

PUBLICADO DOC 19/10/2007

PARECER Nº 1141/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0320/2004**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Rubens Calvo “institui os núcleos de coordenação de mulheres nas subprefeituras da cidade de São Paulo” que será coordenado, em cada núcleo, por uma assessora especial designada pela Coordenadoria da Mulher.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A propositura tem por finalidade legitimar a participação de mulheres na gestão pública, participando da construção conciliadora da sociedade diversificada atual, indispensável para aproximar a humanidade do justo. A participação, segundo o autor, das mulheres na administração pública visa erradicar paulatinamente todas as formas de violência e discriminações promovendo a igualdade de direitos.

Pelo alcance social a Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a este projeto de lei

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22/08/07.

Abou Anni - Presidente

Ricardo Teixeira – Relator

José Rolim

Lenice Lemos

Marta Costa

Soninha